MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0110/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, considerando a Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria RGT.0089/2015 com validade até 05/11/2017, considerando o Art. 9º da Resolução 045/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores e o discente abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL para deflagração de processo eleitoral para nova composição do Concelho de Câmpus Registro:

Segmento Docente
Joice D'Almeida

Segmento Técnico Administrativo
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Segmento Discente
Tamara de Oliveira Ferreira

Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo de até 30 (trinta) dias para deflagração da eleição e de 90 (noventa) dias totais para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Câmpus que deverá ocorrer até o dia 05/11/2017.

Art 3º- **REVOGAR** a Portaria RGT.0076 de 28 de junho de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data até a data de homologação da eleição.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral
Câmpus Registro